



ID: E87B3330ECD64

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), às 10:00 horas na Sede da Câmara Municipal de Guaribas, localizada na Rua Manoel Correia, S/N- Centro de Guaribas, Estado do Piauí, compareceram os seguintes vereadores eleitos no pleito do dia 06 de outubro de 2024: Bertoldo Correia da Silva, CPF Nº 018.275.443-09; Genilson Rosendo Lima, CPF Nº 011.559.143-50; Jairo Dias Maia, CPF Nº 061.088.553-71; João Fernandes de Oliveira, CPF Nº 034.307.518-02; Mario Pereira, CPF Nº 041.892.573-97; Ozeias Alves Dias, CPF Nº 071.156.933-90; Paulo Venâncio da Rocha Silva, CPF Nº 051.316.053-18; Salvelino Pereira Dias, CPF Nº 004.953.993-02 e Veloso Silva da Trindade, CPF Nº 295.283.168-83. Conforme a Lei Orgânica e Regimento Interno, a sessão foi presidida pelo Vereador Eleito mais idoso, o Senhor João Fernandes de Oliveira, que declarou aberta a sessão. A seguir convidou o Vereador eleito Ozeias Alves Dias para servir de Secretário da Sessão Solene, onde o mesmo conferiu as cópias dos diplomas emitidos pela Justiça eleitoral da 79ª Zona Eleitoral e das declarações de bens apresentadas pelos vereadores eleitos, os quais ficarão arquivados na Secretaria da Câmara, e, cumpridas as demais determinações legais da Sessão Solene de Posse, o Senhor Presidente da Sessão Solene, pediu a todos os vereadores eleitos, demais pessoas e autoridades presentes para se colocar de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após a execução do Hino Nacional o Senhor Presidente, pediu aos eleitos e diplomados para continuarem de pé para prestar juramento. O vereador Veloso Silva da Trindade, de acordo o Parágrafo Primeiro do Artigo Segundo do Regimento Interno da Câmara, prestou o seguinte juramento: "PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DESEMPENHANDO LEAL E SINCERAMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, OBSERVANDO AS LEIS E TRABALHANDO PELO BEM GERAL DO MUNICÍPIO." Ato contínuo, os demais vereadores, de pé, repetiram o juramento e responderam: "ASSIM PROMETO". O Senhor Presidente da Sessão Solene João Fernandes de Oliveira declarou os empossados, conforme o Parágrafo Terceiro do Artigo Segundo do Regimento Interno, para a Legislatura 2025/2028. Em seguida o Senhor Presidente, fez a chamada do Prefeito eleito nas eleições de 06 de outubro de

1

da Silva e Genilson Rosendo Lima, para o Ato Escrutínio. Dando início a votação, o Senhor Presidente chamou os Senhores Vereadores para assinatura da folha de votação e em seguida a entrega das cédulas de votação devidamente rubricada para o voto secreto dos Vereadores presentes e posteriormente serem depositadas na urna exposta no plenário da Câmara, assim procedeu-se com a votação. Terminando a votação, fez-se a abertura da urna e apuração dos votos, obtendo-se o seguinte resultado: votos apurados: nove (09); Votos Válidos: sete (07), Votos Branco: (02), Votos Nulos: (0), a chapa obteve 07 (sete) votos. Ficou assim composta a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaribas: **PRESIDENTE:** Salvelino Pereira Dias, CPF Nº 004.953.993-02; **PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE:** Jairo Dias Maia, CPF Nº 061.088.553-71; **SEGUNDO VICE-PRESIDENTE:** João Fernandes de Oliveira, CPF Nº 034.307.518-02; **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Ozeias Alves Dias, CPF Nº 071.156.933-90 e **SEGUNDO SECRETÁRIO:** Bertoldo Correia da Silva, CPF Nº 018.275.443-09. Após o resultado da Eleição o Senhor Presidente da Sessão Solene João Fernandes de Oliveira, declarou – os eleitos da Mesa Diretora para o primeiro Biênio da Legislatura 2025/2026 e ficam automaticamente empossados nesta data e responderão administrativas, civil e criminalmente, pelos excessos que praticarem, na forma da lei. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente da Sessão Solene deu por encerrada a presente solenidade. Eu Ozeias Alves Dias, Secretário designado para memória e registro, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim e pelas demais autoridades que tomaram posse nesta data.

Ozeias Alves Dias, João Fernandes de Oliveira, Genilson Rosendo Lima, Jairo Dias Maia, Bertoldo Correia da Silva, Paulo Venâncio da Rocha Silva, Mario Pereira, Salvelino Pereira Dias, Veloso Silva da Trindade, Jairo Dias Maia

3

2024, o Senhor Joercio Matias de Andrade, CPF Nº 303.879.888-66 e Vice-Prefeita Jenilça Dias Maia, CPF Nº 013.942.483-00 e determinou que o Senhor Secretário da Sessão Ozeias Alves Dias conferisse as cópias dos diplomas emitidos pela Justiça eleitoral da 79ª Zona Eleitoral do Prefeito e Vice-Prefeito e das declarações de bens apresentadas, onde as mesmas serão arquivadas na Secretaria da Câmara. Prosseguindo, o Senhor Presidente da Sessão, convidou o Senhor Joercio Matias de Andrade e a Senhora Jenilça Dias Maia eleitos prefeito e vice - prefeita, do município de Guaribas - PI, no pleito de 06 de outubro de 2024, pelo sufrágio direto para um mandato de 04 (quatro) anos para em posição solene, prestarem o compromisso contido no Parágrafo Primeiro do Artigo Segundo do Regimento Interno da Câmara: "PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DESEMPENHANDO LEAL E SINCERAMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, OBSERVANDO AS LEIS E TRABALHANDO PELO BEM GERAL DO MUNICÍPIO." Após repetirem o compromisso, o Senhor Prefeito eleito Joercio Matias de Andrade e a Senhora Vice-Prefeita Jenilça Dias Maia responderam: "ASSIM PROMETO". A seguir, o Senhor Presidente da Sessão Solene João Fernandes de Oliveira, declarou empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita para o quadriênio 2025/2028. Prosseguindo, o Senhor Presidente, concedeu a oportunidade ao Pastor da Igreja O Brasil para Cristo para e orar pelas autoridades empossadas. A seguir, foi concedida a palavra franca aos empossados que manifestaram interessados para pronunciamentos. Encerrado os discursos, o Senhor Presidente suspendeu a sessão solene pelo tempo necessário, afirmando de ser procedida a eleição da Mesa Diretora da Câmara para o Primeiro Biênio da Legislatura 2025/2026. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente, deu início aos trabalhos da Eleição, fazendo a chamada dos Senhores vereadores presentes, aos quais e ao povo que se encontravam na sessão, que dentro do prazo legal de inscrições de chapa, houve apenas a inscrição de uma Chapa Única assim composta: **PRESIDENTE:** Salvelino Pereira Dias, CPF Nº 004.953.993-02; **PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE:** Jairo Dias Maia, CPF Nº 061.088.553-71; **SEGUNDO VICE-PRESIDENTE:** João Fernandes de Oliveira, CPF Nº 034.307.518-02; **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Ozeias Alves Dias, CPF Nº 071.156.933-90 e **SEGUNDO SECRETÁRIO:** Bertoldo Correia da Silva, CPF Nº 018.275.443-09. A seguir, mandou confeccionar as devidas cédulas de votação com a referida composição. Prosseguindo o Senhor Presidente fez a escolha dos escrutinadores, os vereadores: Bertoldo Correia

2

ID: 4223578AECA44

	ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS "Edifício Vereador Deusdete Alves Silva" Rua Manoel Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3592-0037 CEP. 64.798-000 - CNPJ. 05.465.999/0001-68
TERMO DE POSSE	
Termo de Posse do Senhor Joercio Matias de Andrade, CPF Nº 303.879.888-66, no cargo de prefeito e da Senhora Jenilça Dias Maia, CPF Nº 013.942.483-00 no cargo de vice-prefeita, do município de Guaribas - PI, eleitos nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024 para o quadriênio 2025/2028, como abaixo se declara. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), às 10:00 horas na Sede da Câmara Municipal de Guaribas, localizada na Rua Manoel Correia, S/N-Centro de Guaribas, Estado do Piauí, sob a Presidência do Vereador Eleito mais idoso, o Senhor João Fernandes de Oliveira, CPF Nº 034.307.518-02, perante os vereadores empossados: Bertoldo Correia da Silva, CPF Nº 018.275.443-09; Genilson Rosendo Lima, CPF Nº 011.559.143-50; Jairo Dias Maia, CPF Nº 061.088.553-71; Mario Pereira, CPF Nº 041.892.573-97; Ozeias Alves Dias, CPF Nº 071.156.933-90; Paulo Venâncio da Rocha Silva, CPF Nº 051.316.053-18; Salvelino Pereira Dias, CPF Nº 004.953.993-02, Veloso Silva da Trindade, CPF Nº 295.283.168-83 e demais pessoas da sociedade e autoridades presentes, compareceram os Senhores: Joercio Matias de Andrade, CPF Nº 303.879.888-66 e Jenilça Dias Maia, CPF Nº 013.942.483-00, eleitos prefeito e vice - prefeita, do município de Guaribas-PI, no pleito de 06 de outubro de 2024, pelo sufrágio direto para um mandato de 04 (quatro) anos. Solicitado dos eleitos a apresentação dos diplomas emitidos pela Justiça eleitoral da 79ª Zona Eleitoral e declaração de bens, conferidos pelo Senhor Ozeias Alves Dias, Secretário da Sessão Solene e arquivado na Secretaria da Câmara, em seguida em postura solene, convidou o Prefeito eleito Joercio Matias de Andrade e a Vice- Prefeita Jenilça Dias Maia para prestarem o compromisso contido no Parágrafo Primeiro do Artigo Segundo do Regimento Interno da Câmara: "PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DESEMPENHANDO LEAL E SINCERAMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, OBSERVANDO AS LEIS E TRABALHANDO PELO BEM GERAL DO MUNICÍPIO." Após repetirem o compromisso, o Senhor Prefeito eleito Joercio Matias de Andrade e a Senhora Vice-	

(Continua na página seguinte)